



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

---

528ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 499/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 499/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Estabelece normas para que a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Cruzeiro do Sul seja declarada de utilidade pública no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul/PR. Após a informação acerca da matéria oriunda do Poder Executivo Municipal e já tramitada em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados à matéria que foi anteriormente, aprovada por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta as colocou em votação e a mesma foram aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão pelos nobres vereadores. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que a matéria já foi aprovada, por unanimidade, em duas discussões o que significava sua aprovação, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando a matéria votada e aprovada para tramitação do projeto de lei. Ato

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

---



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

contínuo, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Ricardo Campos, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 10 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTA -

  
Celso Alves de Figueiredo  
- VICE-PRESIDENTE -

  
Arlete Conceição Corniani da Silva  
1º SECRETÁRIO -

  
Sidney Ferreira da Silva  
- 2º SECRETÁRIO -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- TESOUREIRO -

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- VEREADOR -

  
Sonia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

  
Milton Monteiro  
- VEREADOR -

  
Lucas Alves Donatão  
- VEREADOR -